

Sarney incentiva trabalhador

Discurso de amanhã apresenta razões para comemorar

— Os trabalhadores têm motivos para comemorar este 1º de Maio. Em primeiro lugar, porque viram-se livres dos seus dois maiores inimigos que são, seguramente, a inflação e a recessão. O primeiro, porque devorava-lhes os salários; o segundo, porque tirava-lhes o próprio meio de sustento, o emprego. O Programa de Estabilização Econômica, em uma única penada, pôs fim a estes dois grandes males e, exatamente por isso, encontrou resposta positiva de toda a população, que saiu às ruas em sua defesa.

Este será o conteúdo de um dos pontos do pronunciamento que o presidente José Sarney fará amanhã, em cadeia nacional de rádio e televisão, saudando os trabalhadores pela passagem do 1º de Maio.

Hoje, contudo, o presidente Sarney inicia a primeira fase desta "conversa" que pretende manter com toda a sociedade, ao anunciar uma série de medidas de apoio aos traba-

lhadores, durante solenidade que se realizará às 15 horas no Palácio do Planalto.

Entre estas medidas, destacam-se a assinatura do decreto regulamentando o seguro-desemprego, também criado pelo Plano Cruzado; a sanção do Projeto de Lei que cria 114 juntas de conciliação e julgamento da Justiça do Trabalho; a inclusão de representantes dos trabalhadores no Conselho Monetário Nacional (CMN) e a criação do Tribunal Regional de Trabalho de Campinas (SP).

Nesta solenidade, no Palácio do Planalto, o presidente Sarney lançará, ainda, o selo comemorativo dos 100 anos do "Dia do Trabalho", da ECT (Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos).

Na fala à Nação, no 1º de Maio, o presidente Sarney vai reafirmar sua posição de manter firmemente o congelamento de preços introduzido na economia pelo Plano Cruzado, pedindo um voto de confiança a toda a

sociedade e fazendo um apelo para que ninguém se desmobilize na defesa do plano.

Segundo o entendimento do presidente Sarney, o Plano Cruzado trouxe muitos benefícios à população, notadamente à classe trabalhadora, que se viu livre dos seus piores inimigos, que eram a inflação e o crescimento negativo da economia. O plano, no entender do Presidente, trouxe de volta o bom senso entre empresários e a tranquilidade aos consumidores, notadamente às donas-de-casa, que, sem a corrida da inflação, pode planejar suas compras. De outro modo, o choque heterodoxo serviu também de um duro golpe sobre a especulação financeira, desviando os recursos deste segmento para o setor produtivo, fato que abre as portas para o crescimento econômico. Crescendo a economia, os trabalhadores estão seguros de que seu emprego está mantido.

Mas, de qualquer maneira, — deverá lembrar o presidente Sarney num dos seus pronunciamentos — o trabalhador pode contar agora, pela primeira vez na história do País, com o seguro-desemprego. O seguro vai beneficiar os trabalhadores desempregados há mais de 30 dias, que tinham carteira assinada e pelo menos 36 meses de contribuição com o INPS nos últimos quatro anos. O valor máximo da contribuição do seguro-desemprego, é de 1,5 salário mínimo (Cz\$ 1 mil 206).

Após o seu pronunciamento de saudação à classe trabalhadora, que será feito amanhã, o presidente Sarney volta a falar nesta sexta-feira, desta vez no tradicional programa "Conversa ao pé do rádio", que vai ao ar através de uma cadeia de emissoras integradas à Radiobrás. Neste programa, o presidente Sarney deverá anunciar os primeiros programas regionais de reforma agrária.

Auxílio-desemprego não será extinto

O Fundo de Auxílio ao Desemprego (FAD), que atualmente cumpre a função de apoiar, em situações de emergência, os trabalhadores demitidos, não será mais substituído pelo novo seguro-desemprego; quando o presidente Sarney anunciar a regulamentação do seguro, amanhã, deverá incluir a manutenção do FAD, que será utilizado para atender a situações de demissão coletiva, que poderiam gerar tensão social. A informação foi dada ontem por fonte ligada ao Ministério do Trabalho.

Limitado em suas aplicações e nos recursos disponíveis, o FAD — fundo alimentado pela contribuição sindical e administrado pelo Ministério do Trabalho — existirá paralelamente ao seguro-desemprego como proteção em casos não cobertos por

aquele seguro, como o desemprego no campo, gerado por calamidades (seca). O FAD paga até 80 por cento do salário mínimo ao desempregado, por um prazo máximo de seis meses.

Há uma semana, o ministro do Trabalho, Almir Pazzianotto, enviou ao Gabinete Civil um anteprojeto no sentido de eliminar a revogação do FAD, inevitável com o seguro-desemprego.

Pazzianotto não quis falar sobre a permanência do FAD, mas anunciou, ontem, que o Ministério do Trabalho terá assento no Conselho Monetário Nacional, que, em breve, passará a contar também com um representante dos trabalhadores.

Somente os trabalhadores assalariados registrados em carteira e que tenham contribuído para a

Previdência Social durante 36 meses (três anos) nos últimos quatro anos, no mínimo, é que terão direito ao seguro-desemprego, cuja regulamentação será divulgada amanhã, pelo presidente Sarney, como parte das comemorações do 1º de Maio. Dessa forma, cerca de 20 milhões de trabalhadores rurais e sem vínculo empregatício (subempregados) estarão fora do seguro, instituído para dar uma assistência financeira de emergência aos empregados demitidos sem justa causa, ou que se viram privados do emprego pela paralisação das atividades de sua empresa.

Para poder receber o seguro, o trabalhador terá que estar desempregado há mais de 30 dias, e terá que comprovar que não recebe nenhuma outra renda, e nem tem outro emprego.

Ele receberá um mínimo de Cz\$ 562,80 (70 por cento do salário mínimo) a Cz\$ 1 mil 206 (1 mínimo e meio), assim distribuídos: 50 por cento do salário, para quem ganha até três mínimos (mas nunca menos de Cz\$ 562,80), e 1 salário mínimo e meio para quem ganhava acima de três mínimos. Para efeito do cálculo, será usado a média salarial dos últimos três meses em que o trabalhador esteve empregado.

O seguro, pago mensalmente, será concedido durante quatro meses — tempo considerado suficiente para o trabalhador conseguir outro emprego, pelos técnicos do Governo — e, uma vez concedido, só poderá ser pago novamente para o mesmo trabalhador após um prazo de 18 meses, durante os quais ele terá que estar trabalhando.